



PROPOSTA

Reunida a Direcção no dia 12 de Novembro de 2024, relativamente ao ponto da agenda, Jóia / Quotização 2025, a propor à A.G., decidiu e aprovou a mesma e de acordo com o art.º 15º do Regulamento Geral, apresentar a seguinte proposta:

Jóia - Isentar o pagamento da jóia durante o mês de Janeiro e Fevereiro de 2025, entrando a mesma em vigor em 1 de Março de 2025 com o valor de 250 €.

Quotização – A quota em 2025:

	ANUAL	01-07-2025 a 31-12-2025
INDIVIDUAL	120 €	70 €
CASAL	190 €	110 €

Outras disposições:

- A gestão de handicap na Associação o valor da quota total terá uma redução de 10 €.
- Nos valores em questão não está incluído o valor da quota da Federação.
- Podendo ficarem isentos de pagamento da quota, os associados que por motivo de doença não possam praticar o golf.
- Os pagamentos serão feitos por Multibanco
- Data limite de pagamento: 31 de Janeiro 2025

Sintra, 12 de Novembro de 2024

A Direcção